Ofício nº 023/2013

Manfrinópolis, em 17 de julho de 2013.

De: Secretaria Municipal de Assistência Social

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a aquisição de aproximadamente 398 itens referente a brindes (sacolas porta tênis) a serem distribuídos aos pais participantes do grupo de idosos do Município de Manfrinópolis em comemoração ao dia dos pais, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 3.383,00 (três mil trezentos e oitenta e três reais) a entrega dos materiais será imediato após a homologação da presente licitação.

Atenciosamente,

Gislane dos Santos Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância dos serviços a serem executados, *DEFIRO* o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto ao Departamento de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 17 de julho de 2013.

Claudio Gubertt Prefeito Municipal Oficio nº 023/2013 - DC

Manfrinópolis, em 17 de julho de 2013.

DE: **DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Senhor:

Em atenção ao oficio nº 023/2013 expedido por Vossa Senhoria em 18 de julho de 2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

O5 Secretaria Municipal de Assistência Social O5.004 Fundo Municipal de Assistência Social.

08.241.0801.2042 Programa PAIF

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

02310 - 00934 Bloco de Financiamento da proteção básica - SUAS

Cordialmente,

SIRLENE MARIA STEIN CLAUDINO CRC PR 20585/O-8

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2013

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido para aquisição de aproximadamente 398 itens referente a brindes (sacolas porta tênis) a serem distribuídos aos pais participantes do grupo de idosos do Município de Manfrinópolis em comemoração ao dia dos pais.

Data da Solicitação: 17 de julho de 2013.

Empresa: DORIVAL DE OLIVEIRA GRANJA - ME

Endereço: Rua Dionísio Spessato, Nº 132, Bairro Padre Ulrico, Município De

Francisco Beltrão Estado Do Paraná, CEP: 85.604-444.

CNPJ: 08.705.728/0001-20.

Lote 01 Itens	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário contratado	Valor total contratado	
01	Sacolas Porta Tênis	Und	398	R\$ 8,50	R\$ 3.383,00	
Valor total R\$ 3.383,00						

PRAZO DE ENTREGA. Será IMEDIATO após a homologação da presente licitação.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Parecer nº 023/2013.

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 18 de julho de 2013

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a aquisição de aproximadamente 398 itens referente a brindes (sacolas porta tênis) a serem distribuídos aos pais participantes do grupo de idosos do Município de Manfrinópolis em comemoração ao dia dos pais, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6°, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº 023/2013, de 17 de julho 2013, do Senhora Gislane dos Santos Secretario Municipal de Assistência Social o preço estimado total importa em um valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) mensal perfazendo um valor total de R\$ 3.383,00 (três mil trezentos e oitenta e três reais).

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

Art. 24 - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº 9.648, de 1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

TAÍS GUIMARÃES DA SILVA

Assessora Jurídica
OAB PR 55.237

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2013

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a aquisição de aproximadamente 398 itens referente a brindes (sacolas porta tênis) a serem distribuídos aos pais participantes do grupo de idosos do Município de Manfrinópolis em comemoração ao dia dos pais.

Manfrinópolis, em 18 de julho de 2013.

ADÃO RIVORAL RAMOS

Presidente da Comissão de Licitação CPF: 332.572.489-20

	Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima
-	 Claudio Gubertt
	Prefeito Municipal